

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



Rio Grande

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE **ABERTURA** DOS **ENVELOPES** CONTENDO **DOCUMENTOS** HABILITAÇÃO E FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 001/2018 - REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE MUNICIPIO DE COORDENAÇÃO **EPLANEJAMENTO - SMCP**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente CATIANE DA ROSA SOARES membros DAIANE OLIVEIRA MOREIRA e MILENE DA FONTOURA AMARAL em substituição ao membro titular, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no jornal local (Jornal Agora) dias 04 e 05\08\2018, página 13 e no site desta Prefeitura, a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A empresa, A. S. DIAS FERNANDES ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ: 23.063.539/0001-95, neste ato representada por ADEUCIR SILVA DIAS FERNANDES, CPF: 793.222.207-91, apresentou os documentos de habilitação e proposta financeira. A Presidente deu continuidade à presente sessão mesmo com apenas uma empresa participante, visto estar na 2ª Edição e não terem acudido interessados ao certame em sua 1ª edição. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante supramencionada, os quais foram visto e rubricados por todos, estando de acordo com edital. Após, foi aberto o envelope contendo a proposta Financeira que foi vista e rubricada por todos presentes, o valor apresentado foi de R\$ 103.992,15, ficando assim, abaixo do Valor de Referência pesquisado pela Secretaria solicitante. A Presidente suspende a presente sessão e envia a Planilha Orçamentária para análise da Secretaria de origem. A Presidente só dará continuidade ao presente processo após receber resultado da análise solicitada. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e membros One of Moreon,

empresa

e representante da